



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
REALIZADA NO DIA VINTE
DE SETEMBRO DO ANO DE
DOIS MIL E DEZASSEIS.**

----- No dia vinte de setembro do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Maria do Ceu Quintas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Prof. Artur Afonso Nunes Neto Parra, senhor Fernando António da Silva Rodrigues, senhor José Manuel Caldeira Santos e Dr. Pedro Miguel de Sá Mora. -----

----- Secretariou: Ana Maria Bento Soares, Coordenadora Técnica do Município. -----

----- E sendo nove horas e trinta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia dezanove do mês de setembro do ano dois mil e dezasseis que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Quinhentos e três mil, Setecentos e trinta e quatro euros e oitenta e três cêntimos. -----



Dotações não Orçamentais – Cento e sete mil, duzentos e quarenta e sete euros e setenta e nove cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia seis de setembro do ano de dois mil e dezasseis, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

----- O Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos absteve-se em virtude de não ter participado na reunião a que a mesma se reporta. -----

01 – COMPETÊNCIA EXCECIONAL – DECISÕES

----- **Despacho datado do dia seis de setembro d presente ano que concedeu a licença especial do ruído à Comissão de Festas em Honra de Nossa das Graças de Lagoaça.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- **Despacho datado do dia seis de setembro d presente ano que concedeu autorização prévia para lançamento de fogo-de-artifício durante o período crítico à Comissão de Festas em Honra de Nossa das Graças de Lagoaça.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- **Despacho datado do dia sete de setembro do presente ano que deferiu o projeto de especialidades relativo ao processo de obras n.º 29/2012 de Francisco Abílio Trigo.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----



----- Despacho datado do dia doze de setembro do presente ano que aprovou a décima segunda alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e dezasseis. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia doze de setembro do presente ano que aprovou a nona alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e dezasseis. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

02 – OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADAS

----- FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DA CIMDOURO E AFINS – CONCURSO PÚBLICO PARA 2017 – INTEGRAÇÃO NO AGRUPAMENTO – PROTOCOLO PARA A CONSTITUIÇÃO DO MESMO – PROPOSTA: Pela senhora Presidente da Câmara foi presente uma proposta, que aprova o protocolo em título referenciado e que aqui se dá por integralmente reproduzido ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----



----- FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DA CIMDOURO E AFINS – CONCURSO PÚBLICO PARA 2017 – DELEGAÇÃO NA CIMDOURO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL – PROPOSTA:

Pela senhora Presidente da Câmara foi presente uma proposta no sentido de delegar na CIMDOURO, como representante do Agrupamento, as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto nas cláusulas quarta e oitava do protocolo em referência. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DA CIMDOURO E AFINS – CONCURSO PÚBLICO PARA 2017 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL – PROPOSTA:

Pela senhora Presidente da Câmara foi presente uma proposta no sentido de autorizar para início e tipo de procedimento que correrá sob a forma de concurso público o fornecimento em título referenciado. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

03 – OBRAS PARTICULARES

PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

----- De **ADRIANO RODRIGUES PEREIRA**, para licenciamento de edifício para habitação e comércio sito na Avenida do Emigrante desta Vila a que corresponde o processo de obras n.º 13/2015. -----

----- Atenta a informação número duzentos e cinquenta barra dois mil e dezasseis, datada do dia nove de setembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou



por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora indeferir a pretensão em causa.

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente ao parecer e às razões que levam ao indeferimento, julgo que uma delas é a questão do estacionamento e que tem a ver com os lugares de estacionamento, sou da opinião de que em Freixo de Espada à Cinta e no local em que existe exatamente um parque de estacionamento que tem capacidade para aparcas todas as necessidades naquela zona, julgo que não é razão suficiente para que o processo seja reprovado”. -----

----- **De VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A.**, para instalação de infraestruturas de suporte de estação de radiocomunicações e respetivos acessórios, na Rua da Costinha em Poiares, a que corresponde o processo de obras n.º 12/2016. -----

----- Atenta a informação número duzentos e quarenta e cinco barra dois mil e dezasseis, datada do dia dois de setembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar a impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis barra dois mil e catorze de no de setembro. -----

----- **De JOSÉ MANUEL PINTO MARCOS**, aditamento ao processo de obras n.º 01/2011, para ampliação do edifício existente sito no Bairro das Barrancas em Lagoaça. -----

----- Atenta a informação número duzentos e sessenta barra dois mil e dezasseis, datada do dia dezasseis de setembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do



Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis barra dois mil e catorze de no de setembro. -----

----- De **ARTUR AUGUSTO TAVARES FAUSTINO**, para legalização e ampliação de uns arrumos sitios no Lugar de Marivela desta Vila a que corresponde o processo de obras n.º 09/2016. -----

----- Atenta a informação número duzentos e cinquenta e nove barra dois mil e dezasseis, datada do dia dezasseis de setembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar a impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis barra dois mil e catorze de no de setembro. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **PROPOSTA DE TERCEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE 2016:** Pela senhora Presidente da Câmara foi presente uma proposta de terceira Revisão ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e dezasseis e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas.

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a proposta em apreço mais deliberando ainda submete-la à consideração e Votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente a esta revisão ao Orçamento da Despesa nós abtemo-nos em relação a ela, não pelo facto daquilo que se pretende na alteração, não fique a ideia que nos estamos a abster pelas obras que aqui estão a ser inscritas mas sim pelo facto de que sempre fizemos, na hora da aprovação do orçamento, não o aprovámos porque



entendíamos que o orçamento era limitado e que, de facto não merecia a nossa aprovação, portanto é só isso”. -----

----- PROPOSTA DE TERCEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO DE 2016: Pela senhora Presidente da Câmara foi presente uma proposta de terceira Revisão ao Orçamento da Receita para o ano de dois mil e dezasseis e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a proposta em apreço mais deliberando ainda submete-la à consideração e Votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- PROPOSTA DE TERCEIRA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2016: Pela senhora Presidente da Câmara foi presente uma proposta de terceira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e dezasseis e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a proposta em apreço mais deliberando ainda submete-la à consideração e Votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA I DO PAEL E REEQUILÍBRIO FINANCEIRO A 09 DE SETEMBRO DE 2016 – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação sobre acompanhamento do Programa I do PAEL e Reequilíbrio Financeiro a 09 de setembro de 2016. -----

----- INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 56º DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO – ALERTA PRECOCE DE DESVIOS – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação nos termos do n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, alerta precoce de desvios. -----



----- **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – LIBERTAÇÃO DE PARTE DO SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO – MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – RESPOSTA – TOMADA DE CONHECIMENTO:** Pela senhora Presidente da Câmara foi presente uma missiva sobre o assunto em título referenciado enviada pelo Presidente da Associação de Bombeiros Voluntários de Freixo de Espada à Cinta e que a seguir se transcreve. -----

Já não é a primeira vez, como v^a. Ex^a. Sabe, que envio correspondência sobre este assunto. Sem querer ser impertinente, mas por obrigação estatutária, sou mais uma vez obrigado a abordar o tema.

Sendo a proteção civil um campo de convergência natural, que a lei consagra, entre a ação da nossa Associação Humanitária e o Município torna-se evidente também uma partilha de responsabilidades.

Desde a primeira hora que esta direção viu com agrado a deliberação municipal de atribuir à Associação Humanitária um subsídio extraordinário que viesse de certa maneira compensar prejuízos que esta teve que suportar num processo que ambas as entidades se envolveram aquando das obras do CASC. Isso ficou claro e por isso o nosso regozijo quando V^a. Ex^a. Decidiu tentar delimitar os prejuízos que esta Associação sofreu no processo.

Mas infelizmente ainda não foi tomada qualquer atitude prática no sentido do cumprimento da deliberação.

Como é do conhecimento de V^a. Ex^a., são várias as dificuldades financeiras que a nossa Associação Humanitária tem para suportar um conjunto de atividades absolutamente necessárias ao nosso concelho e à sua população.

Este ano tem sido muito duro no que respeita ao número e intensidade dos incêndios florestais e rurais.



As verbas atribuídas pelo governo central de maneira nenhuma cobrem as despesas com que a Associação se confronta. Essa a razão do agrado da direção ao ver que o Município assumia o seu papel de apoio nesta causa que é de todos nós, sendo que nas atividades programadas para 2016 sempre contámos com a verba dos quarenta e cinco mil euros que o subsídio representa.

Venho apelar à boa vontade de V^a. Ex^a. Para que, no prazo mais curto possível pois que assim não sendo a Associação terá que procurar outras soluções que serão evidentemente piores em termos financeiros, seja colocada à nossa disposição uma parte substancial do referido subsídio.

Para V^a. Ex^a. E excelentíssimo executivo ter uma ideia anoto rapidamente alguns dados referentes a despesas diretamente ligadas a viaturas de incêndio a que temos que fazer face com relativa urgência.

Intervenções mecânicas de maior expressão em três das viaturas de fogo -
1.495,59+4.975,81+3.085,04+2.079,66 = 11.636,10 euros;

Aquisição de uma motobomba nova para carro de fogo - 2.540,61 euros;

Combustíveis - 6.998,00 euros.

Tudo somado, temos nesta data encargos assumidos só com viaturas de incêndio e que teremos que ir pagando: 21.174,71 euros.

Aproveito para informar também que, até ao final do 1º semestre, pagámos como despesas de carros de fogo 17.997,05 euros.

Como V^a. Ex^a. Pode verificar torna-se absolutamente necessário que o Município liberte do subsídio aprovado cerca da sua metade.

Aguardo decisão de V^a. Ex^a.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Direção
(Edgar Manuel da Conceição Gata)



----- Seguidamente pela senhora Presidente da Câmara foi presente a resposta enviada pela Câmara Municipal à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Freixo de Espada à Cinta e que a seguir se transcreve. -----

Atento o teor do V/ofício n.º 524/2016, somos a esclarecer o seguinte:

No respeito das competências que cada um tem nas instituições para que foi eleito, importa referir que cada órgão tem as responsabilidades financeiras que no atual quadro legislativo estão perfeitamente definidas.

Hoje, no que toca ao Presidente da Câmara Municipal, o não cumprimento das normas sujeita-o a sanções de ordem financeira e criminal, que como é óbvio não se deseja. É demais sabido que a assunção de encargos tem obrigatoriamente que ter a contrapartida financeira assegurada, isto é para comprar tem que haver dinheiro para pagar. Não era assim, mas agora é. Foi para isso que se decretou a lei dos compromissos. O desrespeito por estas normas num passado recente, originou a que o Município de Freixo de Espada à Cinta esteja ainda neste momento na situação financeira deplorável que é do conhecimento geral, apesar de todos os esforços que vêm sendo desenvolvidos ao longo destes três anos que leva o mandato do atual executivo municipal.

É de lembrar que o montante do endividamento do município tem obrigatoriamente de baixar 10% ao ano, sob pena da aplicação de sanções por parte da administração central, como já aconteceu num passado recente.

Retomando a deliberação do anterior executivo, pretendia-se que a Ass. Hum. Dos Bomb. Voluntários melhorasse a sua situação financeira que era asfixiante na palavra dos seus dirigentes da altura e se devia ao pagamento de encargos com uma dívida com processo em tribunal. É o que paulatinamente se tem vindo a fazer. Relembro que



já este ano o Município colocou à disposição dos Bombeiros uma ambulância nova; assumiu os encargos com a substituição das janelas do Bar dos Bombeiros; adquiriu para também colocar à disposição dos bombeiros uma máquina de rastos; assumiu a reparação de um trator de rastos emprestado aos bombeiros, cujo orçamento ultrapassa os dois mil euros; e, assumiu a parte não financiada correspondente na aquisição de uma viatura de combate a incêndios numa candidatura apresentada.

Não se compreende é como a mesma situação se volta a repetir depois do pagamento da dívida, porque segundo as notícias o mesmo deixou a associação aliviada.

Quanto à aludida repartição de encargos com a proteção civil, a mesma já existe, porquanto o orçamento municipal contribui com quase cento e trinta mil euros anuais para esse efeito.

Também é público que o município suporta os encargos com o fornecimento de energia elétrica e de água para o quartel, que ascende a quase dez mil euros anuais.

Quanto às aludidas despesas com os fogos florestais, é sabido que a ANPC, aliás como é determinado na Diretiva Financeira n.º 1/2016 homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Interna, assume o pagamento das mesmas.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Câmara
(Maria do Céu Quintas)

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da troca de correspondência acima transcrita. -----



----- **ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da ata do conselho municipal de educação de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações.

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram doze horas da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, Ana Maria Bento Soares, Coordenadora Técnica do Município a subscrevo e também assino. -----

A Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica